



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dois de Junho do ano de dois mil e dez, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia um do mês de Junho do ano dois mil e dez que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quinhentos e oitenta e dois mil cento e noventa e cinco euros e oito cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Noventa e oito mil cento e trinta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia dezanove de Maio do ano de dois mil e dez, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia dezanove de Maio do ano de dois mil e dez que concedeu a licença de divertimentos públicos à Comissão de Festas em Honra de Santo António da Freguesia de Lagoaça. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia dezanove de Maio do ano de dois mil e dez que concedeu a licença especial do ruído à Comissão de Festas em Honra de Santo António da Freguesia de Lagoaça. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte de Maio do presente ano que deferiu a sexta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dez. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções do Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte de Maio do presente ano que deferiu a sexta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dez -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções do Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas ratificar o despacho em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Despacho datado do dia vinte e oito de Maio do ano de dois mil e dez que concedeu a licença de divertimentos públicos à Comissão de Festas em Honra de Santo António de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia vinte e oito de Maio do ano de dois mil e dez que concedeu a licença especial do ruído à Comissão de Festas em Honra de Santo António de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- “PROJECTO DE EXECUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA – FREIXO DE ESPADA À CINTA – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----

----- “PROJECTO DE EXECUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA – FREIXO DE ESPADA À CINTA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se proceder a um ajuste directo nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo dezanove do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista o Projecto de Execução do Núcleo Museológico da Seda de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma SOPSEC. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respectivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADORA HIDRÁULICA” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a aquisição em título referenciada, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, bem como da minuta do respectivo contrato. -----

----- Depois de devidamente analisados, o relatório final de adjudicação e a minuta do contrato, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com os mesmos e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço à firma Varanda e Cordeiro Lda., pelo valor de dezanove mil e quinhentos euros. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **De MARIA AMÉLIA TOMÁS PIRES,** solicita dispensa de licenciamento de obras de edificação de um barracão, sito no lugar Moinho de Alveiro da freguesia de Lagoaça.-----

----- Atenta a informação número cento e dezanove barra dois mil e dez, datada de dezassete de Maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **De ELVIRA DO CÉU,** Cabeça de Casal de Herança, solicita parecer s nos termos do ponto 1 do art. 54 do Decreto-Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto relativo a prédios rústicos na Freguesia de Mazouco. -----

----- Atenta a informação número cento e vinte e sete barra dois mil e dez, datada de trinta e um de Maio do presente ano, da Divisão Técnica de



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

----- De **ANTERO AUGUSTO QUITÉRIO E MAXIMINO AUGUSTO DOS SANTOS FRESCO**, solicitam conversão em regime de propriedade horizontal para o edifício sito na Rua dos Lagartos da freguesia de Lagoaça. -----

----- Atenta a informação número cento e vinte e três barra dois mil e dez, datada de vinte e cinco de Maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:** Presente um requerimento subscrito por Francisco José Pereira Atanásio, residente na Freguesia de Fornos, Município de Freixo de Espada à Cinta, solicitando que lhe seja renovado o cartão de vendedor ambulante para poder actuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de frutas, legumes e peixe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PEDIDO DE APOIO:** Presente uma missiva da Comissão de Festas em título referenciada solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar à Comissão de Festas que apresentasse um valor real daquilo que serão as suas necessidades. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta de segunda alteração ao mapa de pessoal e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----
----- Depois de devidamente analisada a Câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração em apreço, mais deliberando ainda submetê-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – INFORMAÇÃO – PROPOSTA: Presente a informação número dezoito, datada do dia trinta e um de Maio do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

Cumpre-me informar V.^a Ex.^a que no dia 3 de Setembro de 2009 foi publicado o Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, diploma que vem proceder à adaptação à realidade autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas), consagrando, nos casos em que tal se justifica pelas especificidades próprias das autarquias, os modelos mais adequados ao desempenho das funções públicas em contexto municipal.

Da análise do DL n.º 209/2009, de 3 de Setembro, mais precisamente do n.º 1 do art. 4º constata-se que o recrutamento nas condições previstas no n.º 2 do art.6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é precedido de aprovação do órgão executivo, ou seja, sempre que o número de trabalhadores em funções seja insuficiente, o órgão ou serviço, sem prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 1 e nos números 3 e 4 do artigo 7 da Lei n.º 12-A/2008, pode promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Assim pelo exposto, proponho para que, nos termos do artigo 4º Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, relativamente ao ano de 2010, seja autorizado ao Presidente da Câmara Municipal proceder à abertura de procedimentos concursais na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o recrutamento para o preenchimento de sete postos de trabalho na categoria de Técnico Superior da Carreira Geral de Técnico Superior, de quinze postos de trabalho na categoria de assistentes operacionais da Carreira Geral de Assistente Operacional e ainda a abertura de procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado tendo em vista o recrutamento para o preenchimento de seis postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional da Carreira Geral de Assistente Operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal, tal como resulta, também, da sua competência própria prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

É tudo quanto me cumpre informar.

A TÉCNICA SUPERIOR

- Dr.ª Susana Maria Durana Valente -

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----

----- **GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – PESSOAL NÃO DOCENTE – INFORMAÇÃO – PROPOSTA:** Presente a informação número dezanove, datada do dia trinta e um de Maio do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Cumpre-me informar V.^a Ex.^a que no dia 3 de Setembro de 2009 foi publicado o Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, diploma que vem proceder à adaptação à realidade autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas), consagrando, nos casos em que tal se justifica pelas especificidades próprias das autarquias, os modelos mais adequados ao desempenho das funções públicas em contexto municipal.

Da análise do DL n.º 209/2009, de 3 de Setembro, mais precisamente do n.º 1 do art. 4º constata-se que o recrutamento nas condições previstas no n.º 2 do art.6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é precedido de aprovação do órgão executivo, ou seja, sempre que o número de trabalhadores em funções seja insuficiente, o órgão ou serviço, sem prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 1 e nos números 3 e 4 do artigo 7 da Lei n.º 12-A/2008, pode promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa.

O número de trabalhadores (pessoal não docente) transferido para este Município ao abrigo do Contrato de Execução de Transferência de Competências para o Município em Matéria de Educação celebrado em 16 de Setembro de 2008, torna-se insuficiente devido a aposentação de alguns trabalhadores e ao término dos contratos de trabalho por tempo determinado.

Assim pelo exposto, proponho para que, nos termos do artigo 4º Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, relativamente ao ano de 2010, seja autorizado ao Presidente da Câmara Municipal proceder à abertura de procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Coordenador Técnico da Carreira Geral de Assistente Técnico, de **dois postos de trabalho** na categoria de **Assistente Operacional** da Carreira Geral de Assistente Operacional, e ainda a abertura de procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado tendo em vista o recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

da Carreira Geral de Assistente Operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal, tal como resulta, também, da sua competência própria prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

É tudo quanto me cumpre informar.

A TÉCNICA SUPERIOR

- Dr.ª Susana Maria Durana Valente -

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----

----- **EMISSÃO DE PARECER COM BASE NA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara foram presentes as propostas que a seguir se transcrevem. -----

PROPOSTA DE RECRUTAMENTO

Atendendo às alterações à admissão de pessoal por força do Artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e da excepcionalidade prevista no n.º 2, com as adaptações às autarquias locais referidas no n.º 11 do mesmo artigo, venho propor, conforme previsto na alínea c) do n.º 11 do artigo 23.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que a Digníssima Assembleia emita parecer favorável ao recrutamento em situações excepcionais, conforme previsto na alínea a) do n.º 11 do mesmo artigo, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

FUNDAMENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em consideração a necessidade de redução de custos com pessoal, em especial das despesas com pessoal em qualquer outra situação, conforme informação do Tribunal de Contas e imposição do limite definido no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, alterado pela Lei n.º 44/85, desde o ano de 2005, temos vindo a reduzir o número de trabalhadores contratados, à medida do vencimento dos mesmos (no total 52). À data, ainda se mantém 23 trabalhadores por tempo determinado sendo que 15 trabalhadores já se encontravam em contrato que foi objecto de renovação. No ano em curso, tivemos duas aposentações e um pedido de aposentação que aguarda decisão.

Pelo exposto, pode-se constatar que tem sido estratégia da autarquia impor limites à contratação e redução da despesa. Contudo, também é verdade que a autarquia tem apostado na construção de infra-estruturas e novos serviços que proporcionem maior qualidade de vida, fixação das populações e acompanhamento social. Temos consciência que isto acarreta novas exigências, mais conhecimento, modernização e maior dinamismo às instituições. O desempenho adequado das funções e competências da autarquia só é possível se tiver pessoas, em número e com o perfil adequado. As exigências crescentes e a prestação de serviços diversificados e de maior qualidade, exige formação técnica específica e leva-nos à necessidade de recrutar 7 técnicos superiores por tempo indeterminado. De igual modo, fruto dos novos equipamentos e serviços, nomeadamente nas piscinas, e de um maior dinamismo cultural, existe a necessidade de recrutar 15 assistentes operacionais por tempo indeterminado, conforme consta do mapa de pessoal, para suprir as saídas do pessoal contratado.

Sendo competência da Assembleia Municipal a emissão de parecer favorável previsto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei do OE, submeto a proposta à consideração, tendo em vista a admissão de pessoal.

O Presidente da Câmara
-José Manuel Caldeira Santos-

PROPOSTA



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.23º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril aplicado à administração local pelo n.º 11 do mesmo preceito legal e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as respectivas alterações, tendo em consideração a caracterização dos postos de trabalho não ocupados constantes do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, nos termos do disposto no art.º 5º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e para os efeitos previsto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 6º do mesmo diploma legal.

Proponho

- Abertura de procedimentos concursias tendo em vista o recrutamento para o preenchimento de sete postos de trabalho na categoria de **Técnico Superior da Carreira Geral de Técnico Superior** e **vinte e um postos de trabalho** na categoria de **ASSISTENTE OPERACIONAL** da Carreira Geral de Assistente Operacional;

- E tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6 do mesmo diploma legais, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em conformidade com o n.º 6 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, 2 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara,

(José Manuel Caldeira Santos)

----- Depois de devidamente analisadas as propostas a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-las. -----

----- **PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ:** Pelo senhor



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara foi presente a segunda revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dez e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a segunda revisão ao Orçamento da Receita para o ano de dois mil e dez e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dez e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a revisão em apreço, mais deliberando ainda submete-la à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE FORNOS – PLANO DE ACTIVIDADES PAR O ANO DE 2010 – TOMADA DE



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Actividades da Associação Desportiva e Cultural de Fornos, mais deliberando por unanimidade conceder um subsídio à referida Associação no montante pecuniário de mil euros. -----

----- REDE ELECTRICA NACIONAL – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 08/09 – PROPOSTA DE DECISÃO: Presente para efeitos de decisão, uma proposta de deliberação subscrita pela Excelentíssima Autoridade Administrativa, que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de actas, propondo a aplicação de uma coima no montante de oitocentos euros. -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta de deliberação em apreço, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----

----- LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água de consumo humano. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, dezassete de Junho do ano de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS